



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Estado de São Paulo

Tel.: (13) 4009-2133

<http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/>

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian (PTB) que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel nos transportes coletivos de passageiros no Município de Guarujá e dá outras providências.

DATA: 15/06/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=53906>

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (englobada)

A FAVOR – Anderson Figueira Lopes, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Aparecido dos Santos, Ariani da Silva Paz, Carlos Eduardo Vargas, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Márcio Nabor Tardelli, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Santiago dos Santos Angelo, Sirana Bosonkian, Wagner dos Santos Venuto, Walter dos Santos

CONTRA – ninguém

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira que presidia¹ a sessão.

¹ O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.